



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do despacho da área técnica, no qual a equipe técnica da Supram Norte de Minas sugere o arquivamento do processo de LP+LI nº 25799/2018/001/2020, pela não apresentação de informações complementares a contento;

Considerando, desta forma, a regra prevista no art. 33, incisos I e II, do Decreto 47.383/2018, que prevê o arquivamento do processo de licenciamento ambiental quando este deixar de apresentar a complementação das informações solicitadas;

Determino o arquivamento do Processo Administrativo - PA nº 25799/2018/001/2020, do empreendedor/empreendimento **Guidoni Ornamental Rocks Ltda.**, no município de Francisco Dumont-MG.

Em caso de necessidade, remetam-se os autos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Encaminhe-se os dados do presente processo à SUCFIS para fiscalização de praxe e apuração de eventuais infrações ambientais.

Hugo Leonardo Andrade Coutinho

Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/NM

Delegação de competência através de Publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, no dia 11/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Andrade**



Coutinho, Diretor(a), em 23/06/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48589210** e o código CRC **EOE7FEB**C.

Referência: Processo nº 1370.01.0013305/2020-35

SEI nº 48589210



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

**SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de
Controle Processual**

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-DRCP nº. 20/2022

Montes Claros, 23 de junho de 2022.

Assunto: **Arquivamento**

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados Senhores;

Servimo-nos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do Processo Administrativo LP+LI nº **25799/2018/001/2020**, do empreendedor/empreendimento Guidoni Ornamental Rocks Ltda., CNPJ 00.264.528/0038-60, no município de Francisco Dumont-MG, motivado pela não apresentação das informações complementares a conteúdo.

Salientamos que o empreendimento será objeto de fiscalização e o desacordo com o disposto no Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Salientamos também que, em caso de constatação de débito de natureza ambiental para o referido empreendimento, os autos do processo nº **25799/2018/001/2020** serão remetidos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os mesmos sejam encaminhados à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Hugo Leonardo Andrade Coutinho

Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/NM

Delegação de competência através de Publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, no dia 11/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor(a)**, em 23/06/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48590074** e o código CRC **CC82B1B3**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013305/2020-35

SEI nº 48590074

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Montes Claros - CEP 39400-012



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 30/06/2022

PÁGINA: 19

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - (LAC 2) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 1)Guidoni Ornamental Rocks Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilhas de rejeito/estéril, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração, Francisco Dumont/MG. PA/ nº 25799/2018/001/2020. Classe 4. Requerimento para intervenção ambiental vinculado. PA/nº 2529/2020. Motivo: Informações complementares apresentadas insuficientes e insatisfatórias. a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

Rua Gabriel Passos, 50, Centro – MG
CEP: 39400-112 – Tel: (38) 3224-7500
www.meioambiente.mg.gov.br